



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE PORTO VELHO**

Processo Administrativo nº 67293.003380/2023-61

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/BAPV/2024,  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
BASE AÉREA DE PORTO VELHO E A EMPRESA M.X.P.  
USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS - LTDA.**

A União, por intermédio da Base Aérea de Porto Velho, com sede na Avenida Lauro Sodré s/n, Belmont CEP 76.803-260 na cidade de Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0192-00, neste ato representado pelo Major Intendente HÉBER DE SOUZA RICCO, nomeado pela Portaria nº 130/SPOG -10, de 21 de outubro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 5XX5XX, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa M.X.P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.273.219/0001-06, sediado na Rua D, s/n lote 21, Setor 678, Quadra 81-A, no Distrito Industrial, CEP 76900-970, cidade de Ji-paraná/RO doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por SALUSTIANO PEGO LOURENÇO NEVES, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 67293.003380/2023-61 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/BAPV/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 29/06/2025 até 28/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R\$ 11.874,63 (onze mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 120641
- II) Fonte de recursos: 1000000000

- III) Programa de trabalho: 214537
- IV) Elemento de despesa: 339039
- V) Plano interno: CG190904100
- VI) Solicitação de empenho: 25S0214

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 29/06/2025.

#### CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Porto Velho/RO.

Documento assinado digitalmente  
 **SALUSTIANO PEGO LOURENÇO NEVES**  
Data: 30/04/2025 16:38:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

HÉBER DE SOUZA **RICCO** Maj. Int.  
Ordenador de Despesas da BAPV

---

**SALUSTIANO PEGO LOURENÇO NEVES**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

---

**DIOGENES UCHÔA TAVARES** Cap Int  
Agente de Controle Interno

---

**DAIANE CRISTINA DA FROTA MARQUES SILVA**  
2º Ten QOCON ENF  
Gestora do Contrato 007/BAPV/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | TERMO DE CONTRATO                                                                                                                 |
| Data/Hora de Criação:         | 16/04/2025 14:55:42                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 2                                                                                                                                 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 3                                                                                                                                 |
| Hash MD5:                     | dceeb385ac9bfb69612901abe4a3b3a7                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten DAIANE CRISTINA DA FROTA MARQUES SILVA no dia 16/04/2025 às 13:34:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DIOGENES UCHÔA TAVARES no dia 29/04/2025 às 16:28:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major HÉBER DE SOUZA RICCO no dia 30/04/2025 às 11:48:55 no horário oficial de Brasília.